

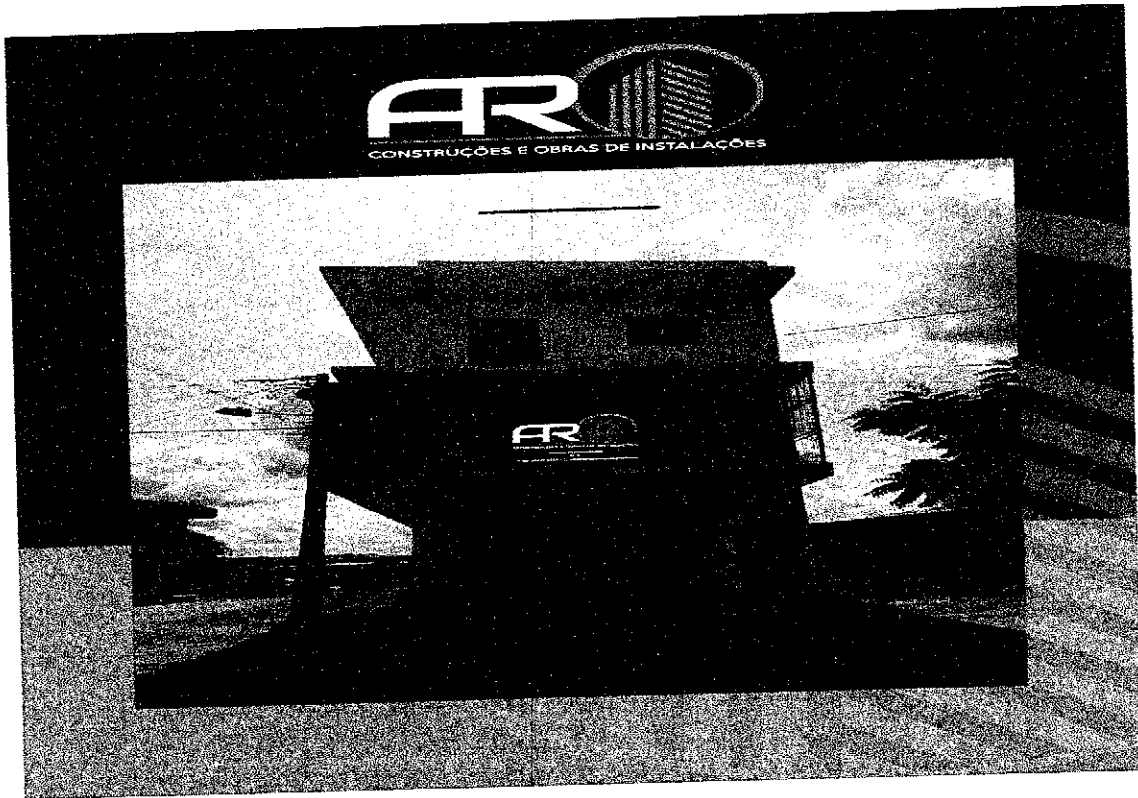


**JUNTADA**

Junto aos autos do processo da tomada de preços nº 06.011/2022 - TP, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, de documentos de habilitação do procedimento supracitado.

Apuiarés/CE, 30 de março de 2023.

  
**JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SALA 01



SALA 02



Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20  
 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE  
 Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com



*Handwritten signature and initials*  
 04/11/2014  
 mSouza

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/03/2023

VALIDADE: 27/03/2024

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

**CPF / CNPJ:** 36.835.969/0001-20

**INSC. ESTADUAL:** 062496280

**END. R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO**

**Nº** 407

**CEP:** 63.870-000

**BAIRRO:** PADRE PAULO

**CIDADE:** BOA VIAGEM

**ESTADO:** CE

**FONE/FAX:** (88) 9612-9356

**E-MAIL:** ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES**

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

**CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico que esta cópia/xerox confere com original. O referido é verdade. Dou Fé  
 Apuiarés - CE, 27/03/2023  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com

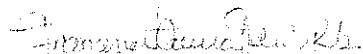



para uso em obras

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8 666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 27 de março de 2023.

  
Francisca Flávia Felinto Ribeiro  
Coordenadora do Setor de Compras

**CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico que esta cópia/xerox confere com original. O referido é verdade. Dou Fé  
Apuiarés - CE 28/03/2023  
  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com

  
D5/EL  
A/EL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000076891

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BOA VIAGEM

Local

30 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/066.016-1	CEP2000076891	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Página 1 de 1

*mifca*

05



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/8

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI



ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/09/1981, nº do CPF 898.455.443-04, documento de identidade 01992227426, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO, número 407, bairro / distrito PADRE PAULO, município BOA VIAGEM - CEARA, CEP 63.870-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AR CONSTRUÇOES.

Cláusula Segunda - O objeto será 41. 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43. 29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42. 22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42. 11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42. 11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43. 11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43. 11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43. 21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 42. 21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42. 23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42. 22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42. 99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42. 12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43. 12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43. 13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43. 22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43. 22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43. 29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43. 30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43. 99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43. 99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43. 91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43. 99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 38. 11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38. 12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49. 30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49. 29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49. 30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 53. 20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 50. 21-1-02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 49. 30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 42. 13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42. 21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43. 22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000076891



CE35209598



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI

SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43. 30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43. 30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43. 30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO 43. 30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43. 99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49. 23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49. 24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77. 32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42. 21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42. 92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43. 99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77. 11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49. 30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53. 20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77. 39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82. 30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 74. 20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 70. 20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86. 22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74. 90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 36. 00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43. 30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 82. 11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 73. 19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, número 407, ANDAR 1, bairro / distrito PADRE PAULO, município BOA VIAGEM - CE, CEP 63.870-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000076891



CE35209598

2/3

Mmuc 01





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI



Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOA VIAGEM - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VIAGEM-CEARA, 30 de Março de 2020.

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CEP2000076891



CE35209598

3/3

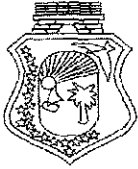
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/066.016-1	CEP2000076891	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Página 1 de 1

*Handwritten signature and initials*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA GERAL

Pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, de NIRE 2360020625-3 e protocolado sob o número 20/066.016-1 em 30/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600206253, em 01/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

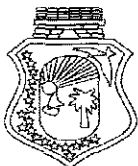
Fortaleza, Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2020, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/066.016-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*





**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 123730401212759698762-1  
Data: 04/01/2021 11:35:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81546-2UZ0;



CN.J.: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Passos - PB  
(83) 3244-5084 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TITULAR

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1855160460

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1855160460

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

CPF: 2001802200411 SSB

DATA NASCIMENTO: 24/09/1981

938 433 445-04

MUNICÍPIO: BENTO FERRAZ DA COSTA

PAÍS: BRASIL

RAÇA: BRANCA

ESTADO: PB

CIDADE: JOÃO PASSOS

CEP: 52200-000

ENDEREÇO: RUA ...

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

CPF: 2001802200411 SSB

DATA NASCIMENTO: 24/09/1981

938 433 445-04

MUNICÍPIO: BENTO FERRAZ DA COSTA

PAÍS: BRASIL

RAÇA: BRANCA

ESTADO: PB

CIDADE: JOÃO PASSOS

CEP: 52200-000

ENDEREÇO: RUA ...

CEARNA

DATA ASSINADO: 08/12/2020

ASSINADO: 48223819584

CPF ASSINADO: 08178530875

*[Handwritten signature]*

*mstella*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 11:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 123730401212759698762-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e44b09ca806f1a32ac14fa5ec35522fdde2e0bc986f8a0cabb040e3dd38a0f67ba1634908a456f1807f5c7375e92dddeb2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **898.455.443-04**

Nome: **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA**

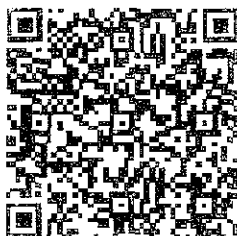
Data de Nascimento: **24/09/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:02:04** do dia **09/03/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **E115.D675.83B0.9E63**



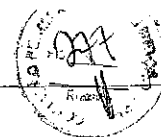
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signatures and initials:*  
M  
RFB  
5  
11



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

## Nº 82/2023

<b>Tipo Alvará:</b>	TRIBUTÁVEL		
<b>Nome:</b>	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	AR CONSTRUÇÕES		
<b>Endereço:</b>	RUA RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO, 000407, 1º ANDAR, PE PAULO, 63870-000 BOA VIAGEM-CE		
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.835.969/0001-20	<b>Insc. Econômica:</b>	4500758
		<b>Área:</b>	20m²
<b>Ativ. Principal:</b>	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem		
<b>Ativ. Secundária:</b>	<p>360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 381120201 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS 421380201 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 422150201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO 422380201 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA 422880201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 431260201 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE 432970101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E 436180001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 436970201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANOAMES E OUTRAS ESTRUTURAS 436970401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA 492390201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 492990201 - TRANSPORTE RODOVÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE 493020201 - TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E 493020402 - TRANSPORTE RODOVÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E 532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO 742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 771100201 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 773000301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO 823001101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E</p> <p>381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421200501 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 429550101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS 433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 492480201 - TRANSPORTE ESCOLAR 493020101 - TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E 493020302 - TRANSPORTE RODOVÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E 592110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL 632020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA 731900201 - PROMOÇÃO DE VENDAS 749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE</p>		
<b>Uso Categoria:</b>	Prestação de Serviços		
<b>Insc. Imobiliário:</b>	130805	<b>Horário Funcionamento:</b>	07:00 - 18:00

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE**

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL

<b>Validade:</b>	31/12/2023
<b>Cidade:</b>	BOA VIAGEM - CE
<b>Data:</b>	Quinta-feira 12 de Janeiro de 2023
<b>Cod. Valid.:</b>	F7ECE39A5B

Cicera Flávia Bezerra Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
CNPJ: 07.963.515/0001-36

gabinete@boaviagem.ce.gov.br  
(88)98168-1714

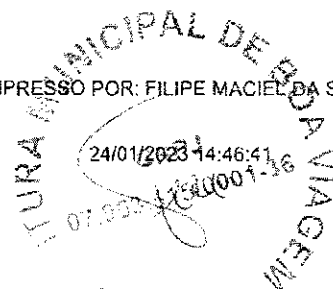


# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 82/2023



IMPRESSO POR: FILIPE MACIEL DA SILVA



*Handwritten signature*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.835.969/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AR CONSTRUÇOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO</b>	NÚMERO <b>407</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>63.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VIAGEM</b>
UF <b>CE</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(88) 9612-9356</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **15:03:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.835.969/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/04/2020

NOME EMPRESARIAL  
AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO

NÚMERO  
407

COMPLEMENTO  
ANDAR 1

CEP  
63.870-000

BAIRRO/DISTRITO  
PADRE PAULO

MUNICÍPIO  
BOA VIAGEM

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM

TELEFONE  
(88) 9612-9356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 15:03:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestaduai e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestaduai e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestaduai e internacional, exceto travessia 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	NÚMERO 407	COMPLEMENTO ANDAR 1
--	---------------	------------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE PAULO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9612-9356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 15:03:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

264

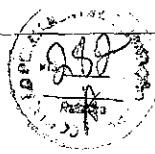
19

3/3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4500758	INÍCIO ATIVIDADE 05/10/2020	DOCUMENTO 36.835.969/0001-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	-------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

**NOME FANTASIA**  
AR CONSTRUÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES SIM
---	---------------------------------	---------------------

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

<p>360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES</p> <p>381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS</p> <p>4110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS</p> <p>421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E</p> <p>422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE</p> <p>422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE</p> <p>422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE</p> <p>422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR</p> <p>429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL</p> <p>431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS</p> <p>431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS</p> <p>432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA</p> <p>432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR</p> <p>432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS</p> <p>433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA</p> <p>433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE</p> <p>433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM</p> <p>439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES</p> <p>439180201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E</p> <p>439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE</p> <p>492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -</p> <p>492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE</p> <p>493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO</p> <p>493020402 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,</p> <p>532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO</p> <p>702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO</p> <p>742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS</p> <p>771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</p> <p>773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS</p> <p>823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,</p>	<p>381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS</p> <p>421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</p> <p>421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS</p> <p>422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA</p> <p>422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE</p> <p>422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE</p> <p>422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO</p> <p>429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS</p> <p>429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E</p> <p>431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO</p> <p>431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM</p> <p>432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS</p> <p>432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA</p> <p>432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E</p> <p>433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,</p> <p>433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</p> <p>433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO</p> <p>439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE</p> <p>439910301 - OBRAS DE ALVENARIA</p> <p>439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA</p> <p>492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO</p> <p>493020302 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,</p> <p>502110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,</p> <p>532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA</p> <p>731900201 - PROMOÇÃO DE VENDAS</p> <p>749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS</p> <p>773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA</p> <p>821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO</p> <p>862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS</p>
--	---

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 % 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00 %
07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros	5,00 % 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 %
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	5,00 % 07.04 - Demolição.	5,00 %
07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 % 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	5,00 %
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 % 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário	5,00 %

m...  
 20

03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %	16.03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL CONTIDOS NOS SUBITENS 16.1 E 16.2	16,00 %
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive	5,00 %	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	5,00 %
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade.	5,00 %	13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	5,00 %
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,	5,00 %	17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %
04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00 %		

<b>MUNICIPIO</b> BOA VIAGEM - CE	<b>BAIRRO</b> PE PAULO	<b>LOGRADOURO</b> RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO
-------------------------------------	---------------------------	---

<b>NÚMERO</b> 000407	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO/1º/2ºANDAR
-------------------------	---

<b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO</b> 5E8483F7332D370
---

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**  
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.  
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 04/01/2023 14:55:12	Válido até 31/12/2023	Página 1 de 2
--------------------------------	-----------------------	---------------



*Handwritten signature and initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA**  
**CNPJ: 36.835.969/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:03 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **0040.34B2.B01F.7812**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature and initials*  
*Handwritten number 22*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202305072885

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 062496280
<b>CNPJ / CPF:</b> 36835969000120
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/02/2023 ÀS 14:58:25  
VÁLIDA ATÉ 29/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*Handwritten signature and initials*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



# CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

## Nº 324/2023

<b>Nome:</b>	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA
<b>Endereço Contribuinte:</b>	RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO, Nº 000407, 1º ANDAR, PE PAULO, BOA VIAGEM - CE
<b>Documento:</b>	36.835.969/0001-20
<b>Inscrição Contribuinte:</b>	18487
<b>Inscrição Municipal:</b>	4500758

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

<b>Validade:</b>	60 Dias
<b>Cidade:</b>	BOA VIAGEM - CE
<b>Data:</b>	Quarta-feira 1 de Fevereiro de 2023
<b>Cod. Valid.:</b>	6A0908C97F



Gerado via Portal do Contribuinte

02/02/2023 09:43:23

*mgouar*

*[Handwritten signature]*

*26*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.835.969/0001-20  
**Razão Social:** AR CONSTRUCOES DE OBRAS E INSTALACOES EIRELI  
**Endereço:** RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES MELO 407 1-ANDAR / PADRE PAULO / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

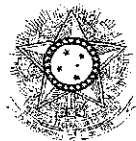
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023

**Certificação Número:** 2023031003421039999536

Informação obtida em 15/03/2023 10:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Certidão nº: 74357/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 09:26:55  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.835.969/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Renata



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE BOA VIAGEM**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - EPP, CNPJ nº 36.835.969/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**BOA VIAGEM**  
**Quinta-feira, 9 de Março de 2023 às 18:23:08**

**Observações:**

---

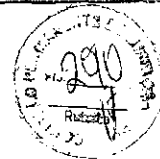
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

comprovado  
21



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600206253	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200466383

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM

Local

15 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

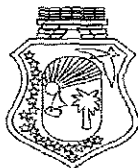
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.337-8	CEE2200466383	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

Fortes Contábil 6.189.0

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	603.250,65 D
1.01	Ativo Circulante	588.284,88 D
1.01.01	Disponibilidades	340.497,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	334.470,42 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	334.470,42 D
1.01.01.02	Bancos	6.027,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.027,28 D
1.01.05	Créditos	48.777,11 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	48.777,11 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	48.777,11 D
1.01.15	Estoques	199.010,07 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	199.010,07 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	18.694,30 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	180.315,77 D
1.07	Ativo não Circulante	14.965,77 D
1.07.04	Imobilizado	14.965,77 D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.965,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.965,77 D
2	*** Passivo ***	603.250,65 C
2.01	Passivo Circulante	29.061,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29.061,41 C
2.01.01.01	Fornecedores	10.680,29 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	10.680,29 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.381,12 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.086,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.294,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	574.189,24 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	274.189,24 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	274.189,24 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	361.384,60 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	87.195,36 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 603.250,65 (Seiscentos e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/13

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

Estabelecimentos: 0001 - AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INST; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	267.207,05
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	267.207,05
010.01.03	Vendas de Serviços	267.207,05
(-) 020	Deduções da Receita	22.334,69
020.01	Impostos Faturados	22.334,69
020.01.05	Simplex	22.334,69
(=) 030	Receita Líquida	244.872,36
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	204.693,65
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	66.890,13
040.03	Custo dos Serviços Prestados	137.803,52
(=) 060	Lucro Bruto	40.178,71
(-) 070	Despesas Operacionais	127.374,07
070.01	Despesas Administrativas	28.552,28
070.02	Despesas com Vendas	97.587,79
070.04	Resultado Financeiro	1.234,00
070.04.02	Despesas Financeiras	1.234,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(87.195,36)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(87.195,36)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(87.195,36)

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
AdministradorDAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/10

32





## DLPA 12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO  
Empresa: AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20  
NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 3 de 3

ADMIN  
Fortes Contábil 6.189.0

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	361.384,60
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(87.195,36)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	274.189,24

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

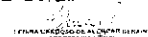
DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 863F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



pág. 5/10



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 4 de 4

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

Fortes Contábil 6.189.0

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

### Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

#### 1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com Sede e Foro Na Cidade de Boa Viagem - Ceará, endereçada na R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, Nº 407, ANDAR 1, BAIRRO PADRE PAULO, Cep.: 63.870-000.

#### 1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de Acordo com a ITG 1000 Modulo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as Leis Societárias Vigentes no País.

#### 1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

##### 1.3.2 - 3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

##### 1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

##### 1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

#### 1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

#### 1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção Civil.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

32



## Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 5 de 5

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

Fortes Contábil 6.189.0

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral ( 29.061,41 + 0,00 ) / 603.250,65 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	(c201+c203010701)/c1	0,05
ET	Grau de Endividamento Total ( 29.061,41 + 0,00 ) / ( 574.189,24 + 0,00 ) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimonio Liquido+Resultados de Exercícios Futuros	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	0,05
GA	Giro do Ativo 267.207,05 / 603.250,65 Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total	d010/c1	0,44
LC	Liquidez Corrente 588.284,88 / 29.061,41 Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	20,24
LG	Liquidez Geral ( 588.284,88 + 0,00 ) / ( 29.061,41 + 0,00 ) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	(c101+c10700)/(c201+c20301)	20,24
SG	Solvência Geral 603.250,65 / ( 29.061,41 + 0,00 ) Ativo Total / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	c1/(c201+c203)	20,76

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



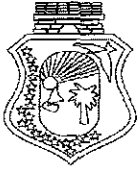
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará  
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/10

Fim



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.337-8	CEE2200466383	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Handwritten signature and initials*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, de CNPJ 36.835.969/0001-20 e protocolado sob o número 22/103.337-8 em 15/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5838897, em 18/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.juocc.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.juocc.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022



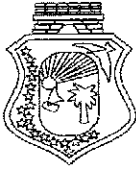
Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2022, às 13:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.juocc.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/103.337-8.



*Handwritten signatures and initials*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 18 de julho de 2022



*msbama*

*msbama*

37



# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI					
NIRE:	2360020625-3	CNPJ:	36.835.969/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	01/04/2020				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	17
Data	15/07/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Administrador	

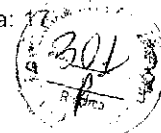


Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.347-5 no dia 15/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Handwritten signature and vertical text:*  
Vertical text: *BOA VIAGEM*  
Signature: *[Handwritten Signature]*

## Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI					
NIRE:	2360020625-3	CNPJ:	36.835.969/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			01/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	15/07/2022
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.347-5 no dia 15/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20028233 em 15/07/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/103.347-5	X47h

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	36.835.969/0001-20
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	02488404	15/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA		15/07/2022
----------------	----------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,  
Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 10:03.

Handwritten signature

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 15 de julho de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/103.347-5.



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DAVIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
REGISTRO..... : CE-024884/O-4  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.111.473-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/01/2023 as 10:17:06.

Válido até: 20/04/2023.

Código de Controle: 438880.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



emofm

5



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da JuntO Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2023 14:06:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665

Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

### DADOS DO TOMADOR: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 36835969000120 RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO 407, ANDAR 1, PADRE PAULO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F8E5775DCFEADD87

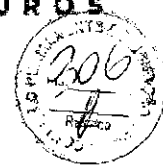
Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636374/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento JuntO: 0800 704 0301. Ouvidoria JuntO: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

42



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665  
 Proposta: 3843124  
 Controle Interno (Código Controle): 483765085  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada


Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.738,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.738,00	30/03/2023	31/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.738,00	30/03/2023	31/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/04/2023	16337605	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 afirmamos que incidem as alíquotas de 0,50% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) soma do(s) é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signature*  
**APÓLICE DIGITAL**  
 46



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665  
Proposta: 3843124  
Controle Interno (Código Controle): 483765085  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital da TOMADA DE PREÇOS — Nº 06.011/2022-TP(REPUBLICAÇÃO). DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ATRAVÉS DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUN. DE APUIARÉS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665  
Proposta: 3843124  
Controle Interno (Código Controle): 483765085  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

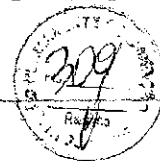
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665  
Proposta: 3843124  
Controle Interno (Código Controle): 483765085  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000

**junto**  
SEGUROS



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

meu

47





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665  
Proposta: 3843124  
Controle Interno (Código Controle): 483765085  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000



**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

MANEIRADO

48



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665  
Proposta: 3843124  
Controle Interno (Código Controle): 483765085  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000



**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

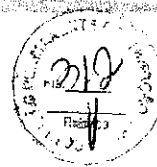
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

APÓLICE DIGITAL

MANUTENÇÃO

49

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665  
Proposta: 3843124  
Controle Interno (Código Controle): 483765085  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000



**junto**  
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

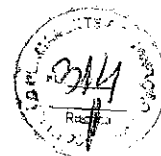
IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

gov.br Casa Civil	CORONAVIRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMACÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

**SUSEP** | Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR05436\_20032023\_095109\_364**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Resumo

12

gov.br

Casa Civil

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério do Meio Ambiente

Secretaria de Governo

Ministério da Educação

Ministério do Turismo

Gabinete de Segurança Institucional

Ministério da Defesa

Ministério da Cidadania

Ministério do Desenvolvimento Regional

Advocacia-Geral da União

ACESSO À INFORMAÇÃO

Participe

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Saúde

Controladoria-Geral da União

Banco Central do Brasil

LEGISLAÇÃO

Ministério da Economia

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

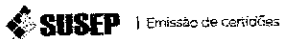
Punalto

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria-Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436\_20032023\_095227\_241  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



gov.br

Ministério da Fazenda

PAÍS DA AMADA BRASIL

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

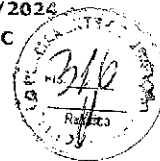
Nº 299349/2023

Emissão: 24/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 29x8C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 36.835.969/0001-20

Registro: 0010453229

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 30/03/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIMETO DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO COREIA NACIONAL. ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE VENDAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ALTA TENSÃO). CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

Endereço Matriz: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, 407, ANDAR 1, FADRE PAULO, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 23/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001045345DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respec:
- Documento válido em todo território nacional.



*Handwritten signature*

54



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

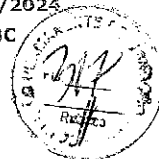
**CREA-CE**

Nº 299349/2023

Emissão: 24/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 29xBC



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 29.122.966/0001-33; LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO - ME - 11.576.397/0001-80; HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 33.040.091/0001-48; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 07.742.263/0001-15;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO

Registro: 0616928610

CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 23/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Assinatura manuscrita*



*massouza*

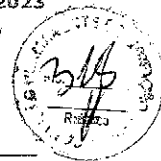
35



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 289912/2023**  
Emissão: 03/01/2023  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 9288w



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO  
Registro: 0616928610  
CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-10

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
Data de registro: 17/10/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN

Data de Formação: 10/03/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215804821. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP  
Registro: 0010453229  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Data Início: 23/04/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Registro: 0010491198  
CNPJ: 33.040.091/0001-48  
Data Início: 10/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

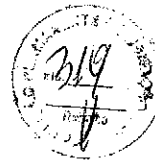
Empresa: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0010418008  
CNPJ: 07.742.283/0001-15  
Data Início: 02/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*maneira*

56





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, firma estabelecida na rua MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, 407, 1º ANDAR, Bairro PEDRE PAULO, município Boa Viagem-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.835.969/0001-20. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 01992227426 SSP-CE, CPF nº 898.455.443-04, residente e domiciliado na rua Maria da Conceição de Melo, número 407, bairro Padre Paulo, Boa Viagem – Ceará.

**CONTRATADO:** MAYCON DELANO CORDEIRO RIFINO, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 061692861-0, inscrito no CPF nº 055.385.043-10 e do RG nº 2008010182825 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Machado de Assis, nº 309 – AP 110, Damas – Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

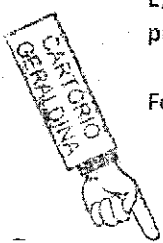
### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade desde contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes desde contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 15 de Abril de 2021.



Antonio Rodrigues da Costa  
CONTRATANTE

Maycon Delano Cordeiro Rifino  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Reconheço a(s) firma(s) de Antonio Rodrigues da Costa

16 ABR. 2021

da verdade

Joaquim Bezerra Sobrinho - Titular  
Luís Cláudio Gadelma da Silva - Substituto  
Antonia Alves de Sousa - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Catarina/CE  
RUA JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA, Nº 262, CATARINA - CE, TEL. (88) 3556-1610  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MAYCON DELANO CORDEIRO RIFINO, EM TEST. DA VERDADE DOU.FE.CATARINA, 15/04/2021, 14:11:02  
SELO: 0352277 CONSULTE EM: selo.digitajus.br/porta1

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
**Comarca de Catarina - CE**  
**Diogo Silva Soares Furtado**  
**Escrivente Substituto**  
**Fone: (88) 3556-1610**  
**Rua Joaquim J. Pereira, 262**  
**Centro - C** 3556-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123732804218018346138>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 123732804218018346138-1  
Data: 28/04/2021 16:13:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL11343-RV3C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:26:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.azevedobastos.org.br/autenticidade](http://www.azevedobastos.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 16:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 123732804218018346138-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9460af77ca3c761c468b57b7e6697ddbda09e8ddc135a10972ce027667d4225e6381634908a456f1807f5c7375e92dddeb2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

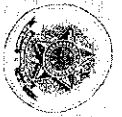


*Handwritten signature and initials.*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 123732311203563980089-1  
Data: 23/11/2020 09:45:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK304124-AU67



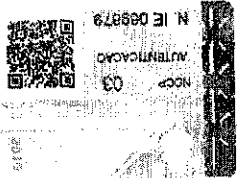
CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*

Bal. Valter Azevêdo Bastos  
Tribunal

TJPB



**ACTUAR**  
Obras, Engenharia, Arquitetura, Planejamento Urbano e Paisagismo, Avaliação Patrimonial, Perícia, Intermediação, Arbitragem, Conciliação, Mediação, Resolução de Conflitos, Gestão de Projetos, Consultoria, Treinamento, Cursos, Palestras, Seminários, Workshops, Conferências, Eventos, Publicações, Tradução, Interpretação, Simultânea, Escrita, Vídeo, Tradução, Interpretação, Simultânea, Escrita, Vídeo, Tradução, Interpretação, Simultânea, Escrita, Vídeo.

**ACQUAR**  
Obras, Engenharia, Arquitetura, Planejamento Urbano e Paisagismo, Avaliação Patrimonial, Perícia, Intermediação, Arbitragem, Conciliação, Mediação, Resolução de Conflitos, Gestão de Projetos, Consultoria, Treinamento, Cursos, Palestras, Seminários, Workshops, Conferências, Eventos, Publicações, Tradução, Interpretação, Simultânea, Escrita, Vídeo, Tradução, Interpretação, Simultânea, Escrita, Vídeo.

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1660379647

**1660379647**

**RAISON DELANO CORDEIRO ROCHA**

*Raon Delano Rocha Filho*

**CPF: 05672581773**

**DATA ÚLTIMO REGISTRO: 03/10/2018**

**CPF: 2449116485**

**CPF: 2816723966**

**CEARA**

**RAÇA: BRANCO**

**DATA NASCIMENTO: 21/07/1993**

**CPF: 05672581773**

**DATA ÚLTIMO REGISTRO: 19/12/2013**

**CPF: 2816723966**

**CEARA**

**RAÇA: BRANCO**

**DATA NASCIMENTO: 21/07/1993**

**CPF: 05672581773**

**DATA ÚLTIMO REGISTRO: 19/12/2013**

**CPF: 2816723966**

**CEARA**



**Autenticação Digital**

Conforme o parágrafo único do artigo 3º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/123732311203563980089> Cert. Autenticação: 34714552-1. Data: 2020-03-04 09:58:51

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/123732311203563980089>

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 09:48:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 123732311203563980089-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32be218ff4d686955c19a16eb4e74a3a9f9d94ca0cbae5606188b46a2007e158bf51634908a456f1807f5c7375e92dddeb2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*

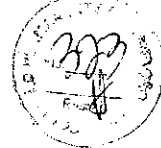
*[Handwritten signature]*  
60



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**287704/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO**  
Registro: **0616928610CE** RNP: **0616928610**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20221105931** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2022** Baixada em: **07/12/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **OLIVER CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.** CPF/CNPJ: **15.084.984/0001-03**  
Endereço do contratante: **RUA TEREZINHA PINTO MAGALHAES** Nº: **32**  
Complemento: Bairro: **PADRE LIMA**  
Cidade: **ITAPAJÉ** UF: **CE** CEP: **62600000**  
Contrato: **01.09.2022** Celebrado em: **01/09/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 206.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA NOVENTA E TRÊS** Nº: **415-451**  
Complemento: Bairro: **bairro CE**  
Cidade: **ITAPAJÉ** UF: **CE** CEP: **62600000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.670392, -39.587930**  
Data de início: **05/09/2022** Conclusão efetiva: **07/12/2022**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **OLIVER CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.** CPF/CNPJ: **15.084.984/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SÍTIO BATELÃO EM ITAPAJÉ-CE. ESTRUTURA METÁLICA, CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, INS. ELÉTRICAS, INS. HIDROSSANITÁRIAS, PISOS, REVESTIMENTOS, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTAS, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, CERCAS, CASTELO D'ÁGUA.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [falaconosco@creace.org.br](mailto:falaconosco@creace.org.br)



Impresso em: 08/12/2022, às 17:58.



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

287704/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:39  
Y892C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Y892C



*manofut*  
*67*



## ATESTADO TÉCNICO

O presente Atestado Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitida pela contratante OLIVER CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.084.984/0001-03, no período de 05 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

Dados da obra/serviço:

**Contratante:** OLIVER CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.084.984/0001-03. REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO, DIEGO ARAÚJO OLIVEIRA, portador do CPF nº 004.077.523-23.

**Contratada:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.835.969/0001-20.

**Endereço obra:** Situada na RUA PROJETADA NOVENTA E TRÊS, Nº:415-451, Bairro: Bairro CE, no município de ITAPAJÉ-CE, CEP: 62600-000. No período de 05 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

**Data da assinatura do contrato:** 05/09/2022

**Prazo de execução:** 05/09/2022 A 07/12/2022

**Prazo de vigência do contrato:** 05/09/2022 A 05/09/2023.

**Valor total dos serviços:** 206.500,00

**Objeto do contrato:** REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SÍTIO BATELÃO EM ITAPAJÉ-CE. ESTRUTURA METÁLICA, CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, INS. ELÉTRICAS, INS. HIDROSSANITÁRIAS, PISOS, REVESTIMENTOS, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTAS, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, CERCAS, CASTELO D'ÁGUA.

**Art de execução nº:** CE20221105931.

**Responsável técnico da Obra:** Maycon Delano Cordeiro Rufino CPF: 055.385.043-10

**Título RT Obra:** Engenheiro Civil

**Registro do RT da obra no CREA:** 0616928610

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra, conforme planilha anexa.

Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ: 15.084.984/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL CREA/CE 381599  
CPF: 0619758066

ITAPAJÉ (CE), 07 de Dezembro de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C

O documento neste ato registrado foi arquivado em 08/12/2022, e contém 8 folhas



53



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	REFORMA DA CASA PRINCIPAL		
1.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1.1	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
1.1.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00
1.1.3	TAPUME DE TÁBUAS DE 3." CIABERTURA E PORTÃO	M2	225,00
1.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	24,00
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	78,00
1.1.6	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	14,00
1.1.7	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	24,00
1.1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	32,00
1.1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	12,00
1.1.10	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2	1.352,00
1.1.11	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	12,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,00
1.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	85,00
1.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	85,00
1.2.4	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	14,00
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1.3.1	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	12,00
1.3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMADURA EM FERRO	M3	2,30
1.3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL. 3X	M2	112,00
1.3.4	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	32,00
1.3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	12,00
1.3.6	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	491,00
1.3.7	CONCRETO PAVIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	12,00
1.3.8	CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	21,00
1.4	PAREDES E PAINÉIS		
1.4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (6x19x9)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	220,00
1.4.2	ALVENARIA DE TIJOLO REPRATARIO 1 VEZ C/ ARGAMASSA 1:4:100 Kg CIMENTO	M2	32,00
1.4.3	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMBRASAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	14,00
1.4.4	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	42,00
1.4.5	RASGO EM ALVENARIA P/ TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	75,00
1.4.6	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO esp=20mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,00
1.4.7	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	22,00
1.4.8	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	6,00
1.4.9	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP=2CM	M2	26,00
1.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
1.5.1	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80x 2,10)m	UN	2,00
1.5.2	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70x 2,10)m	UN	3,00
1.5.3	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80x 2,10)m	UN	2,00
1.5.4	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00
1.5.5	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas

Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ nº 15.034.924/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL - CREA-CE 02/081599  
RNP: 0619758066



Handwritten signature and initials.





1.6	VIDROS		
1.6.1	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1 60X2 90)cm	CJ	1,00
1.6.2	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 8mm, COLOCADO	M2	37,70
1.7	COBERTURA		
1.7.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABEÇO, LINHA)	M2	112,00
1.7.2	TESOURA EM MADEIRAS/ARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	8,00
1.7.3	CUMECIEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	25,00
1.7.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLOMAL	M	32,00
1.7.5	TELHA CERÂMICA	M2	112,00
1.7.6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	112,00
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMPASTAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇÃO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	74,00
1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACHES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=4MM	M2	32,00
1.9	REVESTIMENTOS		
1.9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1,190,00
1.9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇÃO 1:3	M2	625,00
1.9.3	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇÃO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	655,00
1.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	125,00
1.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	125,00
1.9.6	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	325,00
1.9.7	AZULEJOS JUNTA A PRUMO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇÃO 1:2:8	M2	100,00
1.9.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	325,00
1.9.9	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP.= 3mm	M2	100,00
1.9.10	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	32,00
1.9.11	REBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇÃO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	32,00
1.9.12	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	42,00
1.10	PISOS		
1.10.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	125,00
1.10.3	PISO DE BORRACHA ANTI-DESKAPANTE (COLOCADO)	M2	6,00
1.10.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	425,00
1.10.5	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA PILASTRO	M3	3,00
1.10.6	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	32,00
1.10.7	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	M	8,00
1.10.8	RODAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	12,00
1.10.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	125,00
1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.11.1	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
1.11.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4,00
1.11.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1,00
1.11.4	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1,00
1.11.5	CAIXA SIFONADA 150x150x50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00
1.11.6	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	6,00
1.11.7	COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=25mm (3/4")	UN	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y89ZC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas

Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ: 05.094.904/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL - CREA nº 351599  
RNP nº 619758066



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



1.11.8	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	2,00
1.11.8	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmx3/4"	UN	6,00
1.11.10	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmx1"	UN	4,00
1.11.11	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	6,00
1.11.12	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	UN	4,00
1.11.13	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=75mm (3")	UN	1,00
1.11.14	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=100mm (4")	UN	12,00
1.11.15	TE PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	6,00
1.11.16	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75 MM	UN	1,30
1.11.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	3,00
1.11.18	REGISTRO DE PRESSÃO C/CAHOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	3,40
1.11.19	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00
1.11.20	BANCADA DE GRANITO C/2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1,65x0,60m)	UN	2,00
1.11.21	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00
1.11.22	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00
1.11.23	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00
1.11.24	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,00
1.11.25	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,00
1.11.26	SABONETEIRA METÁLICA	UN	3,00
1.11.27	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	3,00
1.11.28	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00
1.11.29	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	4,00
1.12	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
1.12.1	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	12,00
1.12.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	140,00
1.12.3	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	14,00
1.12.4	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	22,00
1.12.5	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	3,00
1.12.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 322x132x95mm, C/SARRAMENTO	UN	1,00
1.12.7	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	425,00
1.12.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	32,00
1.12.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00
1.12.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00
1.12.11	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
1.12.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	6,00
1.12.13	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	3,00
1.12.14	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,00
1.12.15	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	1,00
1.12.16	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA P/CAMPAINHA 10A 250V	UN	1,00
1.12.17	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA P/CAMPAINHA 10A 250V	UN	18,00
1.12.18	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	4,00
1.12.19	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	UN	3,00
1.12.20	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	9,00
1.13	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas

Oliver Construções e Locações  
CNPJ: 15.884.984/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL - CREA 02 061509  
RNE 0519758066



*Handwritten signature*

66



1.13.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	655,00
1.13.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	855,00
1.13.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA	M2	65,00
1.13.4	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA COM DESEMPENADEIRA	M2	42,00
1.13.5	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA COM ROLO	M2	12,00
1.13.6	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	325,00
1.13.7	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	22,00
1.13.8	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	22,00
1.13.9	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	24,50
1.13.10	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	4,50
1.14	MUROS E FECHAMENTOS		
1.14.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	400,00
1.14.2	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	45,00
1.14.3	CERCA/GRADIL NYLON POR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00
1.15	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.15.1	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	16,00
1.15.2	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M2	5,00
1.15.3	PELICULA DE INSULFILM	M2	25,00
1.15.4	LIMPEZA GERAL	M2	220,00
2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO SÍTIO		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	960,00
2.2	MEIO FIO		
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X100X10X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_06/2016	M	1.800,00
2.3	REVESTIMENTO EM PEDRA		
2.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	450,00
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	500,00
2.4	SARGETA		
2.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	1.025,00
2.5	DIVERSOS		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_08/2022	M3	65,00
2.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, AF_07/2019	M3	35,00
2.5.3	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMD ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	225,00
2.5.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_08/2021	M2	36,00
2.5.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_10/2022	M2	425,00
2.6	LIMPEZA FINAL		
2.6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.375,00
3	CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022.



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém: 8 folhas

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL - CREA-CE 351599  
RNA: 0619758065

Oliver Construções e Locações Ltda  
CNPJ: 15.934.834/0001-03



67



3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	800,00
3.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
3.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	10,40
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22,40
3.2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	32,80
3.2.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	327,20
3.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	327,20
3.3	ESTRUTURA		
3.3.1	ARMADURA DE AÇO CA 50x60	KG	1,206,00
3.3.2	CONCRETO PMBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	24,96
3.3.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	41,60
3.3.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	218,40
3.4	VEDAÇÃO		
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 5x19x19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	290,00
3.4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	280,00
3.4.3	BOBOÇO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	72,00
3.4.4	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	2,73
3.5	REVESTIMENTO		
3.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1,305,00
3.5.2	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	1,305,00
3.6	ESQUADRIAS		
3.6.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	44,00
3.6.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	5,04
3.7	COBERTURA		
3.7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1,240,00
3.7.2	TELHA DE AÇO ZINCADA ONDULADA, A=170MM, E=0,5MM, SEM PINTURA	M2	1,270,00
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.8.1	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-186, (2,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,3 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	1,066,00
3.8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,066,00
3.8.3	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m	M2	1,066,00
3.9	ELÉTRICA		
3.9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
3.9.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00
3.9.3	LUMINÁRIA LED 60W 2x000K	UN	28,00
3.9.4	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	560,00
3.9.5	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	166,00
3.9.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
3.9.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207x332x92mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
3.9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL CREA-CE 351599  
RNP: 0619758066

OLIVER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 15.923.564/0001-03



Handwritten signature and initials



3.10	PINTURA		
3.10.1	PINTURA HIDRACÇOR	M2	1.305,00
3.10.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	162,00
3.11	SERVIÇOS FINAIS		
3.11.1	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	M2	1.066,85
4	PASSAGEM MOLHADA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALÍQUO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	290,00
4.1.2	REMOÇÃO DE CERCAS	M	50,00
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	175,00
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	125,00
4.2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	270,00
4.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	270,00
4.3	FUNDAÇÃO/CONTENÇÃO		
4.3.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	252,00
4.3.2	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	195,00
4.3.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	86,00
4.4	DRENAGEM		
4.4.1	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	12,00
4.5	PAVIMENTAÇÃO		
4.5.1	BASE TUBOS DE CONCRETO		
4.5.1.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,00
4.5.1.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,00
4.5.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA		
4.5.2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOÇA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	220,00
4.5.3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		
4.5.3.1	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	290,00
4.5.3.2	CONCRETO PAVIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,00
4.5.3.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	29,00
4.5.4	JUNTA DE DILATAÇÃO		
4.5.4.1	JUNTA DILATAÇÃO COM CORDA DE SINAL E ASFALTO OXIDADO (SEÇÃO 1,5 x 3 cm)	M	44,00
4.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.6.1	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARFADO)	M	50,00
4.6.2	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	36,00
5	ESTRADA VICINAL - RECUPERAÇÃO		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	568,20
5.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	568,20
5.1.3	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.514,00
5.2	LIMPEZA (LATERAIS DA ESTRADA)		
5.2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	4.090,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 (folhas)

Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ: 12.204.994/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL CREA-CE 351599  
RNE/3619758065



Mafiosa



5.3	BUEIROS E BOCAS		
5.3.1	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 90cm	UN	2,00
5.3.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	7,00
5.4	REVESTIMENTO PRIMARIO		
5.4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	7,084,00
5.4.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 400CM	M3	1,518,00
5.4.3	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	1,518,00
5.5	OUTROS SERVIÇOS		
5.5.1	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO	M	1,000,00
5.5.2	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME	M	500,00
6	REFORMA DO AÇUDE		
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1	EXPURGO DE JAZIDA	M3	200,00
6.1.2	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	200,00
6.2	FUNDAÇÃO DA BARRAGEM		
6.2.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	100,00
6.2.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 200M	M3	100,00
6.3	BARRAGEM (ENCHIMENTO DA FUNDAÇÃO+MACIÇO)		
6.3.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	1,550,00
6.3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1,550,00
6.3.3	REGULARIZAÇÃO DE TALÚDES	M2	800,00
6.3.4	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	60,00
6.3.5	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA, (ADQUIRIDA)	M3	40,00
6.4	SANGRADOIRO(MURO DE PROTEÇÃO E VERTEDOURO)		
6.4.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	61,00
6.4.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 200M	M3	61,00
6.4.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	13,75
6.4.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CAGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	18,89
6.4.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. RFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00
7	RESERVATORIO ELEVADO		
7.1	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=5,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



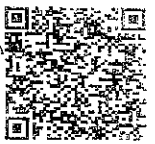
Itapajé-CE, 07/12/2022

*Vitória Bezerra Benfina*  
**Vitória Bezerra Benfina**  
 ENG. CIVIL - CREA/CE 15450  
 RND 1219750045

*Oliver Consórcio de Empreendimentos Ltda*  
**Oliver Consórcio de Empreendimentos Ltda**  
 CNPJ: 15.064.064/0001-63

Certidão nº 287704/2022  
 08/12/2022, 17:59  
 Chave de Impressão: Y892C

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas



*mf*



Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE.

### DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO, Engenheiro Civil portador do CREA nº RNP-061692861, Responsável Técnico da empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI inscrita no CNPJ de nº 36.835.969/0001-20, Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de APUÍARES - CE, que tenho pleno conhecimento da inclusão do meu nome como responsável técnico da empresa acima citada no caso de execução deste serviço, e que concordo com todas as especificações do edital e seus anexos me comprometendo ainda a bem cumpri-las ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica ou financeira. Declaro ainda que tomei conhecimento onde se realizarão os serviços, e sou ciente do local e a região onde serão executados os serviços e tenho conhecimento das informações e das condições locais para a execução dos serviços licitado, com pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Contudo, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Boa Viagem- CE 27 de Março de 2023.

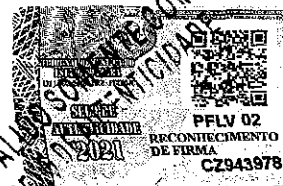
MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO  
Nº Crea: 06169286-1  
Nº CPF: 055.385.043-10

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE BOA VIAGEM-CE  
Praça Monsenhor José Cândido, 80 - Centro - Boa Viagem-CE - CEP: 63870-000  
Tel.: (88) 3427-1480 - (88) 99794-8424 - E-mail: cartorioviabv@hotmail.com

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO

Boa Viagem (Ceará), 27 de março de 2023  
Em testemunho da verdade

- ( ) Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabeliã Pública Interina
- ( ) Ziima Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta




Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município.

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
<b>Administração</b>		
Maycon Delano Cordeiro Rufino	Engenheiro Civil	Engenheiro Chefe/ Responsável técnico.
Antonio Rodrigues da Costa	Encarregado de Obra	Encarregado de Obra
Evandi Vieira de Araújo	Pedreiro	Pedreiro
Regilane Cosme de Souza	Servente	Servente
<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL</b>
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Sócio - Administrador
<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>DATA</b>	
		

Os vínculos de trabalho dos profissionais indicados ou seus substitutos, na forma do art. 30 §10º da Lei nº 8.666/93, deverão ser comprovados no momento da assinatura do contrato.

Pelo presente, autorizo incluir meu nome para compor a equipe técnica mínima de administração local da obra conforme os termos da Lei, comprometendo-me a participar do Objeto já referenciado, parte integrante nos termos do edital em referência.







Construções e Obras de Instalações



MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO

Nº Crea: 06169286-1

Nº CPF: 055.385.043-10

MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNF Nº 06169286-1

Atenciosamente, Antonio Rodrigues da Costa  
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Nº CPF: 898.455.443-04

Atenciosamente, Evandi Vieira de Araújo  
Evandi Vieira de Araújo  
Nº CPF: 013.241.693-20

Atenciosamente, Regilane Cosme de Souza  
Regilane Cosme de Souza  
Nº CPF: 912.840.313-49

### DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS

#### RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES

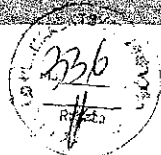
Descrição da Instalação		
Apoio Técnico da Empresa		
Descrição	Uso	Endereço
Escritório	Reunião dos colaboradores da empresa	Rua MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO Nº 407, Boa Viagem - CE
Garagem	Local de guarda dos veículos da empresa.	Rua MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, Boa Viagem - CE
Pátio	Local usado para carga e descarga de materiais.	Rua PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ, Boa Viagem - CE

Aparelhamento do Escritório	
Descrição	Quantidade
Mesas/ birôs	02
Computadores	02
Impressoras	02
Telefone	02

Descrição de Ferramentas	
Ferramenta	USO
Alicate bomba D'água	Conexão de fios e cabos, com conector do tipo cunha



Construções e Obras de Instalações



Arco de Serra regulável (6" a 12")	Para fixação de lâmina de serra para ferro
Caixa para ferramentas	Guarda e organização de ferramentas
Carretilha com corda de 3/8"	Levar e baixar materiais
Betoneiras	Serviços Diversos
Chave triângulo para abrir caixa	Abertura de tampas de caixa de passagem
Chaves de fenda de 2" fina, 4", 6" e 8" com cabo plástico	Adequada para diversos diâmetros de parafusos
Escadas	
Lâmina de serra para ferro de 1/2"x12	Corte de parafusos e cabos. Corte, em caso de emergência, de postes e braços metálicos
Morsan nº5 (em veículo de equipe construção)	Fixação de material ou outros, para manuseio
Balde plástico (15 Litros)	Limpeza
Cavadeira americana tipo pé de boi	Escavação
Chave de cano de 18" (grifo)	Serviço em geral
Chave estrela de 15x19 mm	Fixação de parafusos
Colher de Pedreiro	Manutenção em caixas de concreto e outros
Escova de aço	Limpeza de conectores, nas conexões e de postes
Lima chata de 8" (murça)	Ajustes de matérias
Lima redonda de 10" (bastarda)	Abertura e ajustes em orifícios

Veículos		
Descrição	Ano de Fabricação	Quantidade
Carro Hilux Cabine Dupla 4x4	2014	01
Carro Pequeno DOBLÔ	2015	01
Caminhão Muck	2004	01
Fiat strada	2015	01

Declaramos:

Sobe as penas da lei e principalmente para comprovação em processo licitatório acima referenciado que dispõe, de todas as máquinas, equipamentos, instalações, ferramentas e pessoal técnico acima relacionados, os quais, são essenciais a execução do objeto desta licitação.

BOA VAIGEM-CE 25 de Março de 2023.

*Antonio Rodrigues da Costa*  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20  
Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE  
Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesby@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE

## DECLARAÇÕES

- Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Outrossim declaramos que não se encontramos inadimplente ou impedida de licitar, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadas no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta bem como se obriga a declarar a existência de fatos impeditivos da Habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea; e não existe qualquer impedimento a participar da licitação com a administração pública.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; declaramos também conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988. Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de (18) dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de (16) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de (14) quatorze anos".

Boa Viagem- CE 25 de Março de 2023.

Antonio Rodrigues da Costa  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04

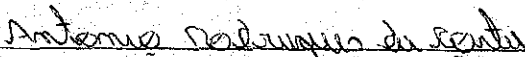
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE.

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº, 36.835.969/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Antonio Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 01992227426 e do CPF nº 898.455.443-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa - ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Boa Viagem-CE 25 de Março de 2023.

  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04

Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

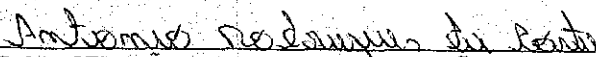
OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE.

### DECLARAÇÃO DE VISITA

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sediada na Rua Maria da Conceição de Melo Nº 407 01 andar, Bairro Padre Paulo, BOA VIAGEM - CEARÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr: Antonio Rodrigues da Costa, portador do CPF Nº: 898.455.443-04, declara que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, bem como das condições e da natureza do projeto. Também declaramos que conhecemos o local e a região onde serão executados os serviços referenciados e tem conhecimento de todas as informações dos locais para proceder na sua execução, bem como tem pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Contudo, declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação.

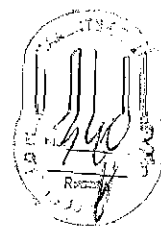
E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Boa Viagem-CE 25 de Março de 2023.

  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020625-3	36.835.969/0001-20	01/04/2020	30/03/2020

Endereço Completo:

RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO 407 ANDAR 1 - BAIRRO PADRE PAULO CEP 63870-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 53.20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 50.21-1-02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.23-0-02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53.20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS

Capital Social: R\$ 300.000,00 | Microempresa ou | Prazo de Duração

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000096799 e visualize a certidão)



23/024.623-1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/024.631-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360020625-3, CNPJ 36.835.969/0001-20, ATIVA, com sede na RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, 407, ANDAR 1, BAIRRO PADRE PAULO, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

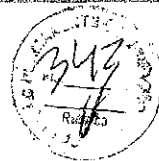
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE EPP	01/04/2020	23600206253	30/03/2020
BALANCO	23/04/2020	5412827	16/04/2020
BALANCO	07/06/2021	5584244	07/06/2021
BALANCO	18/07/2022	5838897	15/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2023.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE



**DADOS DA EMPRESA:**

**Número de Contato: (88) 99692-0040**

**E-mail: [arconstrucoesbv@gmail.com](mailto:arconstrucoesbv@gmail.com)**

**Pessoa pra Contato: Antonio Rodrigues da Costa**

**Cidade: Boa Viagem-CE**

*Handwritten signature and initials.*